



EDITAL DO BAZAR DE NATAL

REGULAMENTO

Cara Comunidade Escolar João Guimarães Rosa e convidados:

Estão abertas **OFICIALMENTE** as inscrições para o Bazar de Natal de 2025.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS:

O Bazar de Natal da escola Waldorf João Guimaraes Rosa é uma oportunidade para apresentar, divulgar e comercializar trabalhos manuais e afins. Para participar, é preciso atender a algumas exigências estabelecidas de acordo com a Pedagogia Waldorf. Portanto, solicitamos que leiam com **MUITA ATENÇÃO** as informações que seguem abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL:

DATA: **06/12/2025** (como consta do Calendário Escolar da Escola Waldorf)

HORÁRIO: **das 9h às 15h** (horário de Brasília)

LOCAL: **Quadra da Escola WALDORF João Guimarães Rosa**, Rua Virgínia de Francesco Santilli, 81 – City Ribeirão, Ribeirão Preto/SP

Ficam estabelecidas as seguintes normas:

2. PERÍODO DE INSCRIÇÃO, CURADORIA, SELEÇÃO DE EXPOSITORES E PAGAMENTO:

2.1. As inscrições devem ser feitas **de 00h de 27/10/2025 às 23h59 de 03/11/2025** somente por meio do link <https://forms.gle/Z5yNeYLy3M3o4hcu9>

2.2. A curadoria analisará inscrição por inscrição seguindo a ordem temporal do preenchimento do formulário, priorizando os membros da comunidade escolar, até que se esgotem os lotes disponíveis para o Bazar de Natal.

2.3. A descrição dos produtos e o envio de fotos pelo formulário é obrigatória para que haja a devida atuação da curadoria.

2.4. Após a inscrição pelo formulário, se sua marca for selecionada, haverá contato para informar tanto sobre a oportunidade de participar do Bazar de Natal quanto sobre o pagamento. Esse contato deverá acontecer até o dia 15/11/2025.

3. PRODUTOS PARA EXPOSIÇÃO:

3.1. Os produtos a serem comercializados passarão por uma curadoria pedagógica sob responsabilidade da escola Waldorf João Guimarães Rosa.

3.2. Fica proibida a comercialização de produtos sem a prévia avaliação e aprovação pedagógica.

3.3. É **proibida** a comercialização, a degustação ou o consumo de quaisquer bebidas alcoólicas.

4. ESPAÇO, VALOR, DISPOSIÇÃO E UTILIZAÇÃO DO LOTE PARA EXPOSIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS:

4.1. Os lotes serão de **2 x 2,5m** que serão alugados por **R\$ 160,00 cada, para famílias da comunidade e por R\$220,00 cada, para expositores externos.**

4.2. O espaço do lote será previamente demarcado. Cada expositor poderá utilizar o lote conforme as necessidades e exigências do produto que será exposto, por exemplo, o expositor pode utilizar araras, módulos, nichos, mesas desde que disponha desses materiais e **QUE ESTEJA DENTRO DO LIMITE DO SEU LOTE.**

4.3. Cada lote terá disponível a uma mesa (70x70cm) e uma cadeira. Caso o expositor não necessite, favor avisar à comissão organizadora.

4.4. A escola Waldorf João Guimarães Rosa, enquanto associação, não tem fins lucrativos e tem o funcionamento nutrido pela participação ativa das famílias dos alunos matriculados. O Bazar de Natal é um dos recursos utilizados para auxiliar na arrecadação de fundos para o funcionamento e manutenção da escola. Neste ano, pedimos para que todos os expositores **colaborem com um percentual de 5% de suas vendas**, para podermos cobrir os custos dos **climatizadores alugados** para a quadra. O valor deverá ser pago até dia 10/12/25, via pix, na mesma conta que o pagamento da inscrição foi efetuado.

5. FUNCIONAMENTO

5.1. O Bazar de Natal iniciará às 9h (horário de Brasília).

5.2. O portão será aberto aos expositores das 7h30 às 8h30 para desembarque de seus produtos;

5.3. O portão fechará, impreterivelmente, às 8h30 (horário de Brasília).

5.4. Será utilizado o portão da Rua Guaíra (ao lado do restaurante da escola) para efetuar o desembarque de seus produtos.

5.5. Cada expositor poderá adentrar com seu veículo na escola para efetuar o embarque/desembarque de seus produtos, devendo retirá-lo logo após o descarregamento. O expositor terá, no máximo, 10 min para efetuar o embarque/desembarque.

5.6. No dia anterior ao evento, a Comissão do Bazar recepcionará o expositor para orientar a localização de cada lote e o expositor poderá já iniciar a montagem do seu lote.

5.7. Ao término do evento, os expositores terão das 15h às 16h para desmontagem do estande e retirada dos produtos, o que ocorrerá pelo mesmo portão citado no item 5.4..

6. MATERIAIS E OBJETOS DE SUPORTE À EXPOSIÇÃO E OS PRODUTOS EXPOSTOS:

6.1. Fica a cargo do expositor trazer: canetas, lápis, borrachas, rascunhos e/ou bloquinhos de notas, lixeira com sacos de lixo e quaisquer outros recursos que julgar necessários para o bom funcionamento do seu lote! **A ESCOLA NÃO SUPRIRÁ A FALTA DESSES MATERIAIS!**

6.2. Desde a montagem e durante o evento, é de responsabilidade única do expositor cuidar de seus produtos e de seu espaço. Em outras palavras, a escola Waldorf João Guimarães Rosa **não se responsabilizará pelos produtos expostos**. Inclusive, destaca-se a importância de um auxiliar para que os produtos expostos estejam sempre sob os cuidados de um responsável.

7. DOS PRODUTOS COMERCIALIZADOS:

7.1. É permitido, pelos expositores, o uso de máquinas de cartão de crédito e débito;

7.2. É EXTRITAMENTE PROIBIDO O CONSUMO E/OU A VENDA DE BEBIBAS ALCÓOLICAS.

Ribeirão Preto, 27 de outubro de 2025

**COMISSÃO DE BAZAR
DIREÇÃO PEDAGÓGICA
A. P. J.**